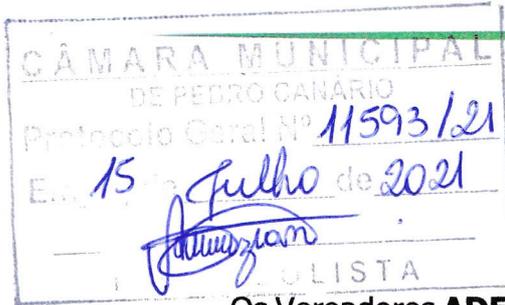




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 183/2021

Os Vereadores **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS, WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providencias: ***Que o executivo Municipal empenhe esforços necessários para Adaptação de brinquedos especiais no parquinho da Lagoa e demais praças da Cidade, para as crianças com deficiências em geral mais retraída devido a dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar possui efeito biológico e psíquico estimulante ,contribuindo positivamente com o crescimento, e incluam rampas de acesso para facilitar sua locomoção.***

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade deve deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. Por isso a referida indicação sugere ao executivo municipal que não evite esforços necessários para inclusão desses brinquedos especiais no parquinho da nossa belíssima lagoa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 15 de julho de 2021.


ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
VEREADOR


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

Vereador
Demizinho
da Farmácia

VEREADOR
WANDERSON
SANTOS
#EUVIMPARASERVIR